



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 3.806/2024, DE 23/05/2024.

Considerando, que o Decreto nº 3.806/2024, de 23/05/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 25/05/2024 – Ano VI - Edição nº. 1231, Página 3:

ONDE SE LÊ:

DECRETA:

“**Art. 3º** Nos termos do artigo 2º, ° 7º, da LCM 63/2021, a jornada de trabalho será de 40h semanais, correspondendo ao vencimento fixado no padrão PN2.

LEIA-SE:

Art. 3º Nos termos do artigo 2º, ° 7º, da LCM 63/2021, a jornada de trabalho será de 40h semanais, correspondendo ao vencimento fixado no padrão PN1.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **19 (dezenove) dias** do mês de junho de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO